CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário
Relatório de Nota de Empenho

Data: 16/05/2024
Hora: 08:10:25
Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 295/2024 Data Orçamentária: 17/01/2024
Número do Empenho Anterior: /
Local de Entrega: SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL ALMOXARIFADO CENTRAL Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação: ESTOQUE - SLGP
Nome do Credor: FOX STORE LTDA CNPJ/CPF: 42.240.841/0001-16
Endereço do Credor: Rua das A?ucenas n.? 26 Cidade: Concei??o do Castelo
Telefone do Credor: 02899867515 FAX: 02899423603, UF/CEP: ES/29.370-000
Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202410/0009
Modalidade Número: 0060/2023 Data do Processo:
Modalidade de Empenho: Ordinário
Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho: R$ 398,96 Saldo do Empenho: R$ 398,96 Saldo a Pagar: R$ 0,00
Liquidado: R$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	36	55450	24,00	un	Luva, eletroduto, PVC, rígido, Ø 1½", com rosca, preta, antichamaLuva; Eletroduto; Material: PVC; Flexibilidade: rígido; Diâmetro interno Ø 1½"; Diâmetro externo: 56,0 mm; Tipo da rosca: conforme ABNT NBR NM ISO 7-1; Comprimento da rosca: 53,0 mm; Cor: Preta; Flamabilidade: Antichama; Norma técnica aplicável: NBR 15465, NBR 5410, NBR 6150; Meio ambiente: Produto reciclável; Segurança: IEC 614. No corpo do produto deverá conter as seguintes informações: nome do fabricante, data de fabricação, norma técnica aplicável, bem como informações adicionais de riscos que apresentam a saúde, a segurança dos consumidores e ao meio ambiente. Unidade de fornecimento: peça. MARCA: ANDALUZ	3,190000	76,56
2	13	84131	40,00	un	Conector, grampo, aterramento, aço-cobreado, cilíndrica, diâmetro 3/8", pureza 99,9% (olhal)Conector; grampo de aterramento, aço-cobreado; Formato: losangular; Diâmetro (Ø) da peça: 3/8" (9,53 mm) interno mínimo; Dimensional (mm): comprimento x largura x profundidade: 84 x 26 x 1,70 mm; Peso máximo com acessórios: 25 g; Material construtivo do corpo: liga de cobre; Cor do componente: vermelho alaranjado/amarelado; Acessórios componentes deste item: parafuso; Material construtivo do corpo: Liga de cobre ou aço zincado eletrolítico; Seção nominal do condutor (mm²): 10 a 50 mm²; Reciclável (sim/não/%): sim; Detalhes construtivos: identificações no corpo: nome do fabricante, dimensão: diâmetro; Normas técnicas aplicáveis: NBR 13571 - Haste de aterramento, aço-cobreada e acessórios; Normas técnicas aplicáveis: NBR 5370 - Conectores de cobre para condutores elétricos em sistema de potência; Altitude de instalação (m): 1000 ~ 1150 m; Temperatura ambiente média (°C): 20,6 °C (16,1 ~ 26,6°C); Umidade relativa do ar (%): 67,6 %; Manual técnico em português e opcional em inglês: aplicável; Utilização: em aterramento de SEs, malha de terra, etc.; MARCA: INTELLI	8,060000	322,40

Valor da Nota de Empenho: 398,96 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 17/01/2024
Matrícula 497193

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: ___/___/_____

CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário

Relatório de Nota de Empenho

Data: 16/05/2024

Hora: 08:10:25

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 088/2023
- PA 002/2023
- SC 127/2024

Valor da Nota de Empenho: 398,96 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/01/2024

Matrícula 49.719-3

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ___/___/_____

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"